

# HABILITAÇÃO

## 2ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

SEGVILLE ELETRÔNICA LTDA ME  
CNPJ - 03.174.488/0001-61  
NIRE - 42205367750



**NELSON PATERNO**, nacionalidade brasileira, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 24/07/1965, comerciante, Carteira de Identidade nº 1.117.174-0, órgão expedidor SESP - SC, CPF - 509.697.819-20, residente e domiciliado à Rua Professor Felício Fuzinato, 193, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP - 89.218-420.

**ARTHUR CIPRIANO PATERNO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 27/03/2012, menor impúbere, portador da Carteira de Identidade RG - 7.685.403 - SSP/SC, inscrito no CPF- 107.850.559-40, residente e domiciliado na Rua Professor Felício Fuzinato, 193, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP - 89.218-420, neste ato representado por seu pai **NELSON PATERNO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 24/07/1965, comerciante, Carteira de Identidade nº 1.117.174-0, órgão expedidor SESP - SC, CPF - 509.697.819-20, residente e domiciliado na Rua Professor Felício Fuzinato, 193, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP - 89.218-420.

Únicos e atuais sócios da sociedade **SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nr. 03.174.488/0001-61, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205367750, com sede na Rua Professor Felício Fuzinato, 193, piso superior, sala 02, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP - 89.218-420. Resolvem alterar o contrato social da sociedade, conforme segue:

1 - Alteração da Cláusula 17ª. do contrato social em função da mudança de enquadramento da sociedade passando de ME para EPP.

2-- Consolidar a presente alteração contratual e dar nova redação ao contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

### CONTRATO SOCIAL

**Cláusula 1ª.** - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de: **SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA.**

**Cláusula 2ª.** - A sociedade tem sede e domicílio na Rua Professor Felício Fuzinato, 193 - piso superior, sala 02 - Bairro Costa e Silva, Joinville, SC - CEP - 89.218-420.

**Cláusula 3ª.** - O capital social é de R\$ 1.168.000,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil reais) dividido em 1.168.000 (um milhão cento e sessenta e oito mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente e nacional, pelos sócios, assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	%	VALO R\$
Nelson Paterno	1.167.320	99,99	1.167.320,00
Arthur Cipriano Paterno	680	0,01	680,00
<b>Total</b>	<b>1.168.000</b>	<b>100,00</b>	<b>1.168.000,00</b>

**Cláusula 4ª.** - O objeto social é a exploração do ramo de: Monitoramento de sistemas de segurança, aluguel de equipamentos de sistemas de segurança e

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYn5CA9FXmgHVIXFVmw&chave2=Ug8cwwspn\_ckg15CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50969781920-NELSON PATERNO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2020

Arquivamento 20204550432 Protocolo 204550432 de 10/03/2020 NIRE 42205367750

Nome da empresa SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA

-Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71714999799661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/03/2020



## 2ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

SEGVILLE ELETRÔNICA LTDA ME  
CNPJ – 03.174.488/0001-61  
NIRE - 42205367750

eletrônicos, comércio varejista de equipamentos de segurança e vigilância e segurança privada.

**Cláusula 5ª.** – A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 6ª.** – As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª.** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª.** – A sociedade é administrada pelo sócio **NELSON PATERNO**, que a representa ativa e passivamente, em juízo e fora dele e em todos os assuntos e negócios de interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos com os mais amplos poderes da administração, com os poderes e atribuições para assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assunção de obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único** – A aquisição e alienação de bens imóveis e veículos pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos e a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras dependerão do consentimento, por escrito, da maioria absoluta representativa do capital social.

**Cláusula 9ª.** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 10ª.** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula 11ª.** – As deliberações que envolvam a nomeação de administradores, mandatários, dissolução da sociedade, destituição de administrador sócio ou não, pedido de recuperação judicial, exclusão de sócio, aprovação das contas da administração, nomeação e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas, bem como demais modificações do contrato social são apuradas em reunião de sócios, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.076 do Código Civil, Lei 10406/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/03/2020

Certifico o Registro em 10/03/2020

Arquivamento 20204550432 Protocolo 204550432 de 10/03/2020 NIRE 42205367750

Nome da empresa SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71714999799661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

## 2ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

SEGVILLE ELETRÔNICA LTDA ME  
CNPJ – 03.174.488/0001-61  
NIRE - 42205367750



**Parágrafo Único** – As reuniões dos sócios serão convocadas por mensagens eletrônicas enviadas pela Internet ou por correspondência convencional, dispensadas quaisquer formalidades.

**Cláusula 12ª.** – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 13ª.** – Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 14ª.** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 5ª.** – A maioria representativa de mais da metade do capital social, pode excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**Parágrafo 1º.** – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocadas para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

**Parágrafo 2º.** – O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em moeda corrente nacional, dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade na data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

**Parágrafo 3º.** – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

**Cláusula 16ª.** – O administrador **NELSON PATERNO** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2020

Arquivamento 20204550432 Protocolo 204550432 de 10/03/2020 NIRE 42205367750.

Nome da empresa SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71714999799661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/03/2020

## 2ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

SEGVILLE ELETRÔNICA LTDA ME  
CNPJ – 03.174.488/0001-61  
NIRE - 42205367750

**Cláusula 17ª.** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

**Cláusula 18ª.** – Ao presente instrumento aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nr. 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil 9Lei nr. 10.406/2002).

**Cláusula 19ª.** – Fica eleito o foro da Comarca de Joinville/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios em 01 (uma) via de igual teor e forma, e para um só efeito.

Joinville, 05 de março de 2020.

**NELSON PATERNO**

**ARTHUR CIPRIANO PATERNO**  
**Representado por NELSON PATERNO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2020

10/03/2020

Arquivamento 20204550432 Protocolo 204550432 de 10/03/2020 NIRE 42205367750

Nome da empresa SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71714999799661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



204550432



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA
PROTOCOLO	204550432 - 10/03/2020
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

#### MATRIZ

NIRE 42205367750  
CNPJ 03.174.488/0001-61  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020  
SOB N: 20204550432

#### EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204550432

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50969781920 - NELSON PATERNO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2020

Arquivamento 20204550432 Protocolo 204550432 de 10/03/2020 NIRE 42205367750

Nome da empresa SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71714999799661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/03/2020



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205367750	03.174.488/0001-61	24/05/1999	03/05/1999
Endereço: RUA PROFESSOR FELÍCIO FUZINATO, 193 PISO SUPERIOR, SALA 02, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89218420			
OBJETO SOCIAL			
MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.168.000,00 UM MILHÃO CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.168.000,00 UM MILHÃO CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ARTHUR CIPRIANO PATERNO 107.850.559-40	680,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NELSON PATERNO 509.697.819-20	1.167.320,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NELSON PATERNO 509.697.819-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/03/2020	20204550432		
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

230709184

página: 1/2



CONTROLE: 17692348746661 CPF SOLICITANTE: 059.425.129-06 NIRE: 42205367750 EMITIDA: 21/03/2023 PROTOCOLO: 230709184



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205367750	03.174.488/0001-61	24/05/1999	03/05/1999
Endereço: RUA PROFESSOR FELÍCIO FUZINATO, 193 PISO SUPERIOR, SALA 02, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89218420			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230709184



página: 2/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.174.488/0001-61 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/05/1999
NOME EMPRESARIAL SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEGVILLE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR FELICIO FUZINATO	NÚMERO 193	COMPLEMENTO : PISO SUPERIOR; SALA: 02;
CEP 89.218-420	BAIRRO/DISTRITO COSTA E SILVA	MUNICÍPIO JOINVILLE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOTTARDI@AURUMGESTAOCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (47) 3801-2344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 15:10:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA**  
CNPJ: **03.174.488/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:46 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **07D6.9E37.E088.056F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.174.488/0001-61  
**Razão Social:** SEGVILLE VIGILANCIA PATRI E ELETRO LTDA  
**Endereço:** R PROFESSOR FELICIO FUZINATO 193 SL 02 / COSTA E SILVA / JOINVILLE / SC / 89218-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

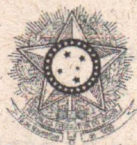
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2023 a 14/06/2023

**Certificação Número:** 2023051601034519639097

Informação obtida em 31/05/2023 13:59:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.174.488/0001-61

Certidão n°: 14154378/2023

Expedição: 04/04/2023, às 17:32:53

Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.174.488/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.174.488/0001-61**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140118008079**  
Data de emissão: **10/05/2023 23:58:37**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 24/05/2023 16:54:13

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 259274/2023	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 03/05/2023	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 01/08/2023
--	---------------------------------------	--

<b>CPF/CNPJ:</b> 03.174.488/0001-61	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA
--	--

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 62155	<b>ATIVIDADE FISCAL:</b> Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--------------------------------------	--

<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b>	
Logradouro: Professor Felício Fuzinato, 193	Complemento: PISO SUPERIOR, SALA 02
Bairro: Costa e Silva	CEP: 89218-420

<b>AVISO:</b> Não constam débitos até a presente data.
---

<b>DESCRIÇÃO:</b> Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.
--

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C23259274N9429D46**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 191118  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 191118  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA.**

Raiz do CNPJ: 03.174.488

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : Rua Professor Felício Fuzinato, 193, piso superior, sala 03, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89218-420

Certidão emitida às 15:31 de 03/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>.



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Arcipreste Paiva, Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Bairro Agrônômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.174.488/0001-61, com sede na Rua Professor Felício Fuzinato, 193, piso superior, sala 02, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89218-420, presta **serviços técnicos de vigilância eletrônica, desde 01/07/2020 com previsão de término em 27/04/2022**, 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, com a instalação de central de alarme, sensores de presença e sensores de fumaça, em regime de comodato, com a programação, a operação, a manutenção, a substituição dos equipamentos do sistema de alarme e o serviço de atendimento de emergência imediato, através de patrulhamento móvel.

Descrição resumida do contrato:

Locais e quantitativos abaixo discriminados:

**LOCAL 01:** Prédio da Justiça Federal, localizado na Rua Padre Roberto Landell de Moura, 54, Centro, Blumenau/SC, CEP 89010-155.

Quantidade	Descrição
32	Sensores de Presença
33	Sensores de Fumaça
01	Central Microprocessada, comportando 70 zonas/sensores
01	Fonte alimentadora para a central
01	Bateria de 12 voltas e 7 Ah
04	Teclados
02	Sirenes Eletrônicas
05	Botões de chamada de urgência (botão de pânico)

**LOCAL 02:** Galpão do Arquivo Judicial, localizado na Rua Professor Max Humpl, 1030, Salto do Norte, Blumenau/SC, CEP 89065-500.

Quantidade	Descrição
07	Sensores de Presença
04	Sensores de Fumaça
01	Central Microprocessada, comportando 12 zonas/sensores
01	Fonte alimentadora para a central
01	Bateria de 12 voltas e 7 Ah
01	Teclados
01	Sirenes Eletrônicas
01	Botões de chamada de urgência (botão de pânico)

**Período de Instalação:**

- LOCAL 01: 23/06/2020 – 26/06/2020;

- LOCAL 02: 22/06/2020.

**Responsável Técnico:**



Lauro da Silveira Coelho Neto;  
Engenheiro Eletricista – CREA/SC 161916-5;  
Registro Nacional nº 2518146580.

Atesto, finalmente, que os equipamentos foram instalados e os serviços prestados dentro do prazo, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gestor: Diretor do Núcleo de Apoio Operacional - Charles do Amaral, matrícula 10654  
Fiscal: Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção Judiciária  
de Blumenau

Era o que cabia atestar.



Documento assinado eletronicamente por **Charles do Amaral, Diretor do Núcleo de Apoio Operacional**, em 02/09/2021, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5747681** e o código CRC **3F110C14**.

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.174.488/0001-61, com sede na Rua Professor Felício Fuzinato, 193, piso superior, sala 02, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89218-420, **presta serviços de monitoramento eletrônico, desde 20/07/2020 com previsão de término em 20/01/2022**, 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, **tendo instalado centrais de alarme e sensores de presença**, nos locais e quantitativos abaixo discriminados:

**LOCAL 01:** Prédio Central da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, Rio do Sul/SC.

<b>Quantidade</b> <b>e</b>	<b>Descrição</b> <b>o</b>
43	Sensores de Presença
01	Central de Alarme

**LOCAL 02:** Prédio da Defesa Civil, localizado na Rua Mafalda Ligner, nº 333, Bairro Progresso, Rio do Sul/SC.

<b>Quantidade</b> <b>e</b>	<b>Descrição</b> <b>o</b>
08	Sensores de Presença
01	Central de Alarme

### **Período de Instalação:**

- **LOCAL 01:** 30/07/2020 – 31/07/2020;
- **LOCAL 02:** 31/07/2020.

**Responsável Técnico:**

Lauro da Silveira Coelho Neto;

Engenheiro Eletricista – CREA/SC 161916-5; Registro  
Nacional nº 2518146580.

Atesto, finalmente, que os equipamentos foram instalados dentro do prazo e o serviço está sendo prestado conforme ajustado contratualmente, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a empresa contratada.

Rio do Sul/SC, 01 de setembro de 2021.

JAILSON ROBERTO DE OLIVEIRA:723631269  
04

Assinado de forma digital  
por JAILSON ROBERTO DE  
OLIVEIRA:72363126904  
Dados: 2021.09.02 08:01:52  
-03'00'

Jailson Roberto de Oliveira

723.631.269-04

***Diretor de Patrimônio***



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º andares.  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: [licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br)  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.174.488/0001-61, com sede na Rua Professor Felício Fuzinato, 193, piso superior, sala 02, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89218-420, presta 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, serviços de monitoramento de alarmes nas dependências de diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, decorrente do Contrato nº 186/2020 firmado entre as partes, nos locais e com os quantitativos abaixo discriminados:

Item	Local	Qtd. Central de Alarme	Qtd. Sensor de Presença
1	Academia de Saúde João Paulo II (Rua das Hortências, s/n, Alto Paraíso)	1	6
2	Almoxarifado (Praça Joaquim Fernandes Luiz Filho, s/n, Centro)	1	4
3	Antiga Prefeitura (Praça Coronel Amazonas, 46, Centro)	1	3
4	Acauva/Escola Oficina (Rua Marechal Deodoro, 3033, Rio D'Areia)	1	8
5	CRAS (Rua Jacob Tereska, nº 247, Loteamento Selectas)	1	8
6	Prefeitura Municipal (Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro)	1	6
7	Casa do Empreendedor (Av. Manoel Ribas, 265, Centro)	1	4
8	Museu/Biblioteca Azir Domingos (Rua Prudente de Moraes, Centro)	1	10
9	Pastoral da Saúde (Rua Mal. Deodoro, s/n, junto c/ creche Maria Flenik)	1	4
10	Posto de Saúde São Bernardo (Rua Doralino Vitor Dal Bó)	1	15
11	Biblioteca Escola Oficina (Rua Mal. Deodoro, Rio D'Areia)	1	6
12	CREAS (Rua Mal. Deodoro, 88)	1	10
13	Posto de Saúde Josmar Babi (Rua Cel. Amazonas, Centro)	1	10
14	Centro de Informações Turísticas (BR 476, s/n, Mallon)	1	
15	Capela Mortuária São Cristóvão (Av. Cel. Amazonas, São Cristóvão)	1	4
16	Secretaria de Educação (Rua Cel. Amazonas, 491, Centro)	1	7
17	Posto de Saúde Alto Paraíso (R. das Hortências, s/n, João Paulo II)	1	15
18	CAPS (R. Clotário Portugal, 889, Centro)	1	8
19	Centro de Nutrição Maternal Infantil (Rua. Mal. Deodoro, s/n, Centro)	1	4
20	Secretaria de Meio Ambiente (Rua Cel. Amazonas, 495, Centro)	1	5
21	Biblioteca Municipal (Praça Visconde Nacar, s/n, Centro)	1	3
22	Secretaria Municipal de Cultura (Praça Visconde Nacar, s/n, Centro)	1	8
23	CRAS São Cristóvão (R. Papa João XXIII, 248, Nossa Senhora da Salete)	1	16
24	Secretaria de Assistência Social (R. Visconde de Guarapuava, 15, Centro)	1	8
25	Posto de Saúde Limeira (Av. André Juck, 354, Limeira)	1	19




ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º andares  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: [licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br)  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

26	Posto de Saúde Rocio (R. Emílio Kroni, Rocio)	1	24
27	Posto de Saúde São Gabriel (R. Ribeiro Filho, São Gabriel)	1	19
28	Poso de Saúde Cristo Rei (Rua Porto Vitória, s/n, Cristo Rei)	1	16
29	Posto de Saúde São Braz (R. José Rudniki, 470, São Bráz)	1	16
30	Posto de Saúde São Sebastião (R. Francisco Caus, 300, São Sebastião)	1	15
31	Posto de Saúde Sagrada Família (Av. Paula Freitas, Distrito de São Cristóvão)	1	24
32	Posto de Saúde Salete (Av. Paula Freitas, Distrito de São Cristóvão)	1	24
33	Sede Secretaria de Saúde/VISA/Epidemiologia (R. Castro Alvos, s/n, antigo P.A.E.)	1	26
34	Lavanderia (R. Clotário Portual, 889)	1	8
35	Farmácia Municipal (Praça Joaquim Fernandes Luiz Filho, 01)	1	8
36	Escola Municipal do Campo Professor Waldomiro Antônio de Souza (Av. Sebastião Muller, 289, Distrito São Domingos)	1	8
37	Conselho Tutelar (Rua Demétrio Sokolowskj, s/n)	1	5
38	Casa Cultura Vila Maria (Rua Abilon de Souza Naves, 348)	1	8
<b>TOTAL DE CENTRAIS DE ALARME</b>			<b>38</b>
<b>TOTAL DE SENSORES DE PRESEÇA</b>			<b>392</b>

- **Nota 01:** o serviço é prestado desde 27/07/2020 nos locais discriminados nos **itens de 1 à 36**;
- **Nota 02:** o serviço é prestado desde 02/02/2021 no local discriminado no **item 37**;
- **Nota 03:** o serviço é prestado desde 27/04/2021 no local discriminado no **item 38**.

Atestado, finalmente, que os serviços são prestados conforme ajustado contratualmente, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a empresa contratada.

União da Vitória/PR, 10 de agosto de 2021.

  
GILBERTO LUIS GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de União da Vitória-Pr.

Gilberto Luis Gonçalves  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 02/2021



**ASANJ - Associação de Segurança Alimentar Nutricional de Joinville**

Fundada em 06 de dezembro de 2007

Matriz CNPJ: 09.343.833/0001-20

Filial CNPJ: 09.343.833/0002-00

Organização Social decreto nº 14.153 de 15/05/2008



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Segville Vigilância Patrimonial e Eletrônica EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.174.488/0001-61, estabelecida na Rua Professor Felício Fuzinato, nº 193, bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, presta serviços à **Associação de Segurança Alimentar Nutricional de Joinville**, CNPJ 09.343.833/0001-20, de segurança eletrônica preventiva e monitoramento eletrônico, contendo 17 sensores de movimento e 14 câmeras, com início em **11/09/2018 no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais)**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Joinville-SC, 12 de Fevereiro de 2020.

*Lorene Sarubi Mielo*

**Lorene Sarubi Mielo**  
**Gerente Administrativo/ Financeiro**  
**CPF nº 845.546.902-10**

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) Firmas de  
**LORENNE SARUBI MILEO**

Joinville-SC, 18/02/2020

Em Real da verdade

( ) Luis Felipe Baysari Vicentin ( ) Patricia Sueren da Vega Testoni  
 ( ) Gabriela Soares Alves Farias ( ) Larissa Santiago Wehr  
 ( ) Eduardo Zanetta de Souza  
 ( ) Julianb Silveira  
 ( ) Rodrigo Liberato Fernandes

Emol R\$ 3,35 - Selo R\$ 2,0 - ISS R\$ 0,1 = Total R\$ 5,45

Selo digital do Tipo Normal F9K89194-HSXT

Contra os dados do Ate. em [www.t.jsc.jus.br/selo](http://www.t.jsc.jus.br/selo)

**09.343.833/0001-20**  
**ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR**  
**E NUTRICIONAL DE JOINVILLE - ASANJ**  
RUA URUSSANGA, 442  
BUCAREIN - CEP 89202-400  
[ JOINVILLE - SANTA CATARINA ]





**ASANJ - Associação de Segurança Alimentar Nutricional de Joinville**

Fundada em 06 de dezembro de 2007

Matriz CNPJ: 09.343.833/0001-20

Filial CNPJ: 09.343.833/0002-00

Organização Social decreto nº 14.153 de 15/05/2008

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Segville Vigilância Patrimonial e Eletrônica EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.174.488/0001-61, estabelecida na Rua Professor Felício Fuzinato, nº 193, bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, presta serviços à **Associação de Segurança Alimentar Nutricional de Joinville**, CNPJ 09.343.833/0002-00, de segurança eletrônica preventiva e monitoramento eletrônico, contendo 10 sensores de movimento e 12 câmeras, com início em 11/09/2018 no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Joinville-SC, 12 de Fevereiro de 2020.

**Lorene Sarubi Mielo**  
**Gerente Administrativo/ Financeiro**  
**CPF nº 845.546.902-10**

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) Firmas de  
**LORENNE SARUBI MILEO**

Em Joinville-SC, 18/02/2020 da validade

( ) Luis Felipe Passari Vicentini ( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni  
( ) Gabriela Soares Alves Faras ( ) Larissa Santiago Wenn  
( ) Eduardo Zanetta de Souza  
( ) Juliano Silveira  
( ) Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 3,35 - Selo R\$2,31 - ISS R\$0,1 = Total R\$5,46

Selo digital do Tipo: Normal FSK89195-H2AX

Confira os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Este selo emenda a certidão sob o número de inscrição de identificação de documentos eletrônicos.

**09.343.833/0002-00**  
**ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JOINVILLE - ASANJ**  
**AVENIDA ALWINO HANSEN, 65**  
**ADHEMAR GARCIA - CEP 89230-700**  
**JOINVILLE - SANTA CATARINA**

A

Câmara Municipal de Pitanga – Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa Segville Vigilância Patrimonial e Eletrônica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.174.488/0001-61, com sede na Rua Professor Felício Fuzinato, 193, piso superior, sala 02, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89218-420, por intermédio de seu representante legal signatário, DECLARA:

a) sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;

b) para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade;

c) que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

e) não possuir no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

f) comprometer-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) que não está impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Joinville/SC, 31 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Segville Vigilância Patrimonial e Eletrônica Ltda.**

CNPJ nº 03.174.488/0001-61

Nelson Paterno

CPF nº 509.697.819-20